



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Lei Municipal Nº. 1.205/2019
De 18 de Novembro de 2019.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos suplementares do limite de R\$ 1.904.794,41 (Hum Milhão, Novecentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavo).

Art. 2º - Para cobertura de créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I integrante desta Lei, conforme versa o artigo 43.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Novembro de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



ANEXO I

Especificação	Informar Período	Informar Valor R\$
Rec.Arrec.no 1º Período 2018	Jan a Out 2018	R\$ 67.441.859,20
Rec.Arrec.no 2º Período 2018	Nov e Dez 2018	R\$ 16.176.143,25
Rec.Arrec.no 1º Período 2019	Jan a Out 2019	R\$ 70.004.275,33
Receita Prevista para 2019	Exercício 2019	R\$ 84.888.700,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W=1º Período de 2019 =	R\$ 70.004.275,33	= 103,79%
1º Período de 2018	R\$ 67.441.859,20	

W= 103,79%	- 100 %	=	3,79%
------------	---------	---	-------

Aplicação da Taxa de Incremento(W)sobre a arrecadação do 2º Período de 2018
Arrecadação do 2º Período 2018 + W

R\$ 16.176.143,25	+ 3,79%	= R\$ 16.789.219,08
-------------------	---------	---------------------

Tendência do Exercício

1. Receita Prevista para o Exercício de 2019	R\$ 84.888.700,00
2. Tendência do Exercício de 2019	R\$ 86.793.494,41
Arrecadação do 1º Período de 2019	R\$ 70.004.275,33
Arrecadação do 2º Período de 2018 + W	R\$ 16.789.219,08
3. Verificação do Excesso Arrecadação (2-1)	R\$ 1.904.794,41

Querência/MT., 18 de Novembro de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal